



Prefeitura Municipal de Santana do Paraíso

CEP 35.167-000 Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI No. 073/94.

" ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES, ANULA DOTAÇÃO E UTILIZA O EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NOS TERMOS DO ARTIGO 43 DA LEI FEDERAL 4320/64 ".

A Câmara Municipal de Santana do Paraíso aprova e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 10. - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Suplementares no valor de CR\$ 79.500,00 (Setenta e nove mil e quinhentos reais) no orçamento vigente, nas seguintes dotações:

ORGÃO 01	-	CÂMARA MUNICIPAL		
UNID. 1.1	-	GABINETE E SECRETARIA DA PRESIDENCIA		
3211.01	-	TRANSFERÊNCIAS OPERACIONAIS.....	R\$	17.000,00
ORGÃO 02	-	EXECUTIVO		
UNID. 2.3	-	SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
0842188	-	ENSINO FUNDAMENTAL		
3120.28	-	OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	R\$	3.200,00
UNID. 2.4	-	SERVIÇO DE SAUDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL		
1375428	-	ASSISTÊNCIA MEDICA E SANITARIA		
3120.52	-	MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$	6.000,00
1581486	-	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		
3120.56	-	MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$	5.000,00
UNID. 2.5	-	OBRAS E INSTALAÇÕES		
0846224	-	MANUTENCAO DE CENTRO ESPORTIVO CULTURAL		
4210.61	-	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS.....	R\$	17.500,00
1376447	-	MANUTENCAO DO SERVICO DE AGUA		
3120.77	-	MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$	3.000,00
1376449	-	MANUTENCAO DO SERVICO DE ESGOTO		
3120.82	-	MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$	2.000,00
1688534	-	MANUTENCAO DO SERVIÇO ESTRADA RODAGEM		
3132.86	-	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....	R\$	5.000,00
1691575	-	PAVIMENTACAO E ABERTURA DE RUAS		
4110.89	-	OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	20.000,00
UNID. 2.6	-	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		
0630177	-	MANUTENCAO DO POLICIAMENTO MILITAR		
3120.99	-	MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$	800,00
TOTAL.....			R\$	79.500,00



Prefeitura Municipal de Santana do Paraíso

CEP 35.167-000 Estado de Minas Gerais

Art. 2o. - Como recurso aos créditos autorizados no artigo anterior, será utilizado o excesso de arrecadação, previsto no Art. 43 da Lei Federal 4.320/64 no valor de R\$ 76.300,00 (Setenta e seis mil e trezentos reais)

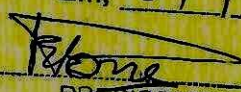
Art. 3o. - Para complementação dos recursos aos créditos autorizados, fica parcialmente cancelado a seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE 2.6	- ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
1582492	- PAGAMENTOS A INSTITUTOS DE PREVIDENCIA	
3113.102	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	R\$ 3.200,00

Art. 4o. - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a Primeiro de outubro de 1.994.

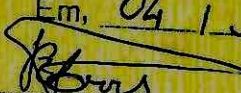
Prefeitura Municipal de Santana do Paraíso, 25 de outubro de 1.994


Helvécio Matias de Oliveira
Prefeito Municipal

Aprovado em 1ª votações
por unanimidade.
Em, 04 / 11 / 94.

PRESIDENTE DA CÂMARA

Aprovado em 2ª votações
por unanimidade.
Em, 04 / 11 / 94.

PRESIDENTE DA CÂMARA

Aprovado em 3ª votações
por unanimidade.
Em, 04 / 11 / 94.

PRESIDENTE DA CÂMARA